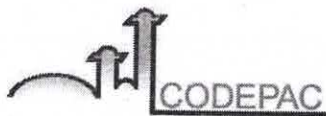


Ata da 219ª (ducentésima décima nona) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada aos cinco dias do mês de julho de ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, em caráter extraordinário, na sede da Fundação Cultural, situada à Praça Matheus Tavares, cento e vinte e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença do Presidente do CODEPAC, José Manoel Magalhães Ferreira e dos conselheiros efetivos Andreia Heloíse de Souza, Arquiteta; Cassiano Alves Maçaneiro, Maestro; e Danielle de Souza Guimarães, Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural. Registramos a ausência devidamente justificada da conselheira suplente Vânia de Fátima Flores Paiva, Pedagoga. O Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º assunto:** Apreciação e deliberação de Projeto de Reforma da UTI Pediátrica do Hospital Regional do Sul de Minas (Processo Digital 1036-23-VAR-AL). Dando continuidade aos trabalhos o Presidente passou a palavra para a arquiteta Danielle de Souza Guimarães que discorreu brevemente sobre a proposta de intervenção para a reforma da UTI Pediátrica do Hospital Regional do Sul de Minas. Conste-se que a documentação foi enviada previamente para apreciação e análise dos conselheiros. **Deliberação:** Após discussão e análise, o Conselho decidiu: **a)** enviar o ofício nº 32/2023 ao setor de aprovação de projetos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano solicitando que o responsável técnico promova as retificações elencadas pelo Conselho no projeto arquitetônico de reforma e que envie documentações suplementares como memorial descritivo e projetos complementares para que o órgão colegiado possa dar prosseguimento à análise do projeto supracitado; **b)** solicitar que o setor de análise de projetos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano notifique o requerente de todas as considerações constantes do ofício nº 32/2023; **c)** convocar reunião com o responsável técnico pelo projeto arquitetônico de reforma da UTI Pediátrica do Hospital Regional do Sul de Minas para esclarecimento de dúvidas quanto à proposta de intervenção. O Presidente encerrou oficialmente a reunião às quinze horas e dez minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata,



Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha  
R.ça. Mateus Tevares, 121 - Centro - CEP 37002-320

que vai assinada por mim, Danielle de Souza Guimarães,  
.....*Guimarães*....., Arquiteta e Secretária do CODEPAC, que a  
redigiu e lavrou; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram  
presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

José Manoel Magalhães Ferreira.....*[Signature]*.....

Andreia Heloíse de Souza.....*Andreia H. Souza*.....

Cassiano Alves Maçaneiro.....*Cassiano Alves Maçaneiro*.....

Danielle de Souza Guimarães.....*Guimarães*.....